DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1979005265 PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL

MOTIVO: Encerramento de Exercício DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2023 TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 1208	**CNPJ:** 32.500.613/0001-84
Sigla: CBS	
Razão Social: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS	

PLANO		
Nome: PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL		
CNPJ: 48.306.605/0001-31	**CNPB:** 1979005265	**Sigla:** PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	**Característica:** Patrocinado	
Modalidade: Benefício Definido	**Legislação Aplicável:** LC 109	

ATUÁRIO	
Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY	
MIBA: 1020	**MTE:** 1020
Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL	
Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício	
Data do cadastro: 30/11/2023	**Data da Avaliação:** 31/12/2023
Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa	**Protocolo de envio da NTA:** 1032238
Observações:	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS
Duration do Passivo (em meses): 96
Observações: A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 100%*(SRB-INSS)= O BENEFÍCIO CORRESPONDE À DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, CORRIGIDOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA
Benefício Programado: ---
Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

100%*(SRB-INSS)= O BENEFÍCIO CORRESPONDE A DIFERENÇA ENTRE MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO MÊS DA CONCESSÃO, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE E O BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

100%*(SRB-INSS)= O BENEFÍCIO CORRESPONDE A DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO MÊS DA CONCESSÃO, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE E O BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

(50% + 10% * N) * BENEF = O BENEFÍCIO TERÁ POR BASE O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA OU À QUAL TERIA DIREITO SE, NA DATA DO FALECIMENTO, ESTIVESSE APOSENTADO POR INVALIDEZ E SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA PARCELA FAMILIAR DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ACRESCIDA DE TANTAS COTAS DE 10% (DEZ POR CENTO) CADA UMA, QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO).

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

6* SRB = O BENEFÍCIO CORRESPONDE AO PAGAMENTO EM PARRCELA ÚNICA, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 6 (SEIS) VEZES O VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 (DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRBUIÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS DO ÓBITO, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR À QUAL SE ENCONTRAVA VINCULADO O PARTICIPANTE

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

(50% + 10% * N) * BENEF = O BENEFÍCIO TERÁ POR BASE O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO A QUE O PARTICIPANTE FARIA JUZ SE, NA DATA DO EVENTO, ESTIVESSE APOSENTADO POR INVALIDEZ E SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA PARCELA FAMILIAR DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ACRESCIDA DE TANTAS COTAS DE 10% (DEZ POR CENTO) CADA UMA, QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

BENANT = O VALOR DO BENEFÍCO SERÁ CALCULADO ATUARIALMENTE, RESPEITADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU ESPECIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL DIFERIDA
Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:
VALOR ATUARIALMENTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DA RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO NA DATA DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO, OBSERVADO COMO MÍNIMO O VALOR DE RESGATE. ESTE VALOR SERÁ ATUALIZADO MONETARIAMENTE DA DATA BASE DO CÁLCULO ATÉ A DATA DO INÍCIO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, QUANDO SERÁ APLICADO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:
P*(SRB-INSS)*PROP = O BENEFÍCIO CORRESPONDE À PROPORCIONALIDADE DA DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, ATUALIZADOS, ATÉ O MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, EQUIVALENDO CADA MÊS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A CBS, INCLUSIVE AQUELAS INDENIZADAS A TÍTULO DE JÓIA, A 1/360 (UM TREZENTOS E SESSENTA AVOS) DO BENEFÍCIO, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESSENTA TREZENTOS E SESSENTA AVOS). O BENEFÍCIO SERÁ INTEGRAL QUANDO O PARTICIPANTE DO SEXO MASCULINO SE APOSENTAR, PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE SERVIÇO E DO SEXO FEMININO COM 30 (TRINTA) ANOS. PARA ANOS DE SERVIÇO INFERIORES À 35 ANOS PARA HOMENS E 30 PARA MULHERES, SERÁ APLICADA A PROPORÇÃO CONSTANTE DO REGULAMENTO

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL
Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:
100%*(SRB-INSS)*PROP = O BENEFÍCIO CORRESPONDE À PROPORCIONALIDADE DA DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, ATUALIZADOS, ATÉ O MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ INTEGRAL QUANDO COMPLETADAS, RESPECTIVAMENTE,AOS ANOS DE SERVIÇO INSALUBRE, 180, 240 OU 300 CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS À CBS PREVIDÊNCIA. NÃO COMPLETADAS 180, 240 OU 300 CONTRIBUIÇÕES, A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ PROPORCIONAL, RESPECTIVAMENTE, À RAZÃO DE 1/180, 1/240 E 1/300 POR MÊS DAS CONTRIBUIÇÕES QUE FORAM EFETIVAMENTE RECOLHIDAS À CBS PREVIDÊNCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:
100%*(SRB-INSS)*PROP = O BENEFÍCIO CORRESPONDE À PROPORCIONALIDADE DA DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, ATUALIZADOS, ATÉ O MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ INTEGRAL QUANDO COMPLETADAS 420 CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS À CBS MENSALMENTE OU INDENIZADAS A TÍTULO DE JÓIA. NÃO COMPLETADAS AS 420 CONTRIBUIÇÕES, A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ PROPORCIONAL À RAZÃO DE 1/420 POR MÊS DAS CONTRIBUIÇÕES QUE FORAM EFETIVAMENTE RECOLHIDAS À CBS PREVIDÊNCIA.

GRUPO DE CUSTEIO: Suplementação da M S

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	**Razão Social**
32.500.613/0001-84	---
33.042.730/0001-04	---

Participantes Ativos: 1	**Tempo médio de contribuição (meses):** 520
Folha de Salário de Participação: R$ 36.996,96	**Tempo médio para aposentadoria (meses):** 0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,93

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,93%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC (IBGE)

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,88

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,71

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,20

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2023, o valor ocorrido (3,71%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,88%) em 15/12/2022, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,2% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2024 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Nula

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência significativa entre a quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (0 casos).

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada atende a declaração da patrocinadora quanto às suas práticas de rotatividade de empregados, leva em consideração o fato do plano estar fechado a novas adesões, e é compatível com a opção pelo BPD quando da perda do vínculo empregatício.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 1,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -15,70

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de -15,70%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2023 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 1% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 4,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,40

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela CBS na aplicação dos recursos garantidores do Plano Suplementação da Média Salarial, ao longo de 2023, foi de 14,65% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 8,01%, o que, em termos reais, representou obter 10,4% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2022, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral		
Identificador da hipótese: AT 2000		
Característica Complementar da Tábua: Não se aplica	**Tábua Geracional:** Não	
Segregação Tábua: Feminina e Masculina	**Ponderação Tábua:** Não se aplica	
Valor suavização tábua: 0	**Valor agravamento tábua:** 10	**Valor desagravamento tábua:** 0
Valor: AT-2000		
Explicação da hipótese: AT-2000 segregada por sexo, agravada em 10%		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 207,66		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 173,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 217,23		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 207,66 ocorrências, quantidade superior aos 173 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).		
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.		
Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.		

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: Família Média (bac) e Família Real (bc)
Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 95%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos *; c) Filho temporário até 21 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, y = x - 4; para titular feminino, y = x + 4. Para titular com até 60 anos de idade (x<=60), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: z = truncar {21 - maior entre [(60-x)/2 e 0]}. Para titular com mais de 60 anos de idade (x>60) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.
Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior.
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.
Opinião do atuário: As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: 98
Explicação da hipótese:
Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,93

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: "O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,93%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC: O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.
Opinião do atuário: O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Identificador da hipótese: WINKLEVOSS		
Característica Complementar da Tábua: Não se aplica	**Tábua Geracional:** Não	
Segregação Tábua: Não se aplica	**Ponderação Tábua:** Não se aplica	
Valor suavização tábua: 0	**Valor agravamento tábua:** 0	**Valor desagravamento tábua:** 10
Valor: Winklevoss		
Explicação da hipótese: Winklevoss desagravada em 10%		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 12,96		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 13,21		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 12,96 ocorrências, quantidade superior aos 5 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).		
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.		
Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.		

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Tábua de Entrada em Invalidez
Tábua de Morbidez
Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE	
Quantidade de benefícios concedidos:	4
Valor médio do benefício (R$):	1.097,05
Idade média dos assistidos:	93
Custo Normal do Ano (R$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00

Benefícios concedidos	R$ 189.773,51
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 189.773,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R$ 189.773,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE	
Quantidade de benefícios concedidos:	128
Valor médio do benefício (R$):	16.592,25
Idade média dos assistidos:	79
Custo Normal do Ano (R$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R$ 42.934.181,16
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 42.934.181,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R$ 41.292.023,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R$ 1.642.157,86
Benefícios a Conceder	R$ 8.351,77
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 8.351,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 8.351,77
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Quantidade de benefícios concedidos:	242

Valor médio do benefício (R$):	1.685,54
Idade média dos assistidos:	70
Custo Normal do Ano (R$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R$ 55.009.762,54
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 55.009.762,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R$ 55.009.762,54
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00

Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	
Quantidade de benefícios concedidos:	1907
Valor médio do benefício (R$):	1.933,83
Idade média dos assistidos:	75
Custo Normal do Ano (R$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R$ 462.752.545,44
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 462.752.545,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R$ 462.752.545,44
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00

(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL	
Quantidade de benefícios concedidos:	1188
Valor médio do benefício (R$):	3.761,84
Idade média dos assistidos:	80
Custo Normal do Ano (R$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R$ 554.994.957,41
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 554.994.957,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R$ 554.994.957,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA	
Quantidade de benefícios concedidos:	42
Valor médio do benefício (R$):	5.609,79
Idade média dos assistidos:	70
Custo Normal do Ano (R$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R$ 37.221.601,94
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 37.221.601,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R$ 37.221.601,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL DIFERIDA	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00

Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	
Quantidade de benefícios concedidos:	1434
Valor médio do benefício (R$):	3.839,53
Idade média dos assistidos:	76
Custo Normal do Ano (R$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R$ 773.160.957,42
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 773.160.957,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R$ 773.160.957,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 113.153,35
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 113.153,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 113.153,35
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado	
Custo Normal do Ano (R$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder	

Benefício Definido Capitalização Programado	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Suplementação da M S

Custo Normal do Ano (R$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00

Passivo Atuarial	R$ 1.926.385.284,54
Benefícios concedidos	R$ 1.926.263.779,42
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 1.926.263.779,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R$ 1.406.859.313,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R$ 519.404.465,84
Benefícios a Conceder	R$ 121.505,12
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 121.505,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 121.505,12
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA	
Patrimônio de Cobertura R$ 2.169.126.371,60	**Insuficiência de Cobertura** R$ 0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes Ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		**Assistidos**		**Patrocinador**		
	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
Contribuições Previdenciárias	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00
Normais	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00
Extraordinárias	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00
Déficit Equacionado	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00
Serviço Passado	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00
Outras Finalidades	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00
Utilização de fundos	R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
Exigência regulamentar	R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
Destinação de reserva	R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano de Suplementação da Média Salarial é um plano fechado para novos participantes. Todos os benefícios assegurados pelo Plano de Suplementação foram avaliados pelo regime financeiro de capitalização (com base no método agregado). Sendo assim, considerando que o plano possui 1 participante ativo, e que o mesmo já atingiu as carências para a aposentadoria, de acordo com bases técnicas e atuariais, não há custo normal calculado para os benefícios do Plano.

Variação das provisões matemáticas:

Considerando o elevado grau de maturidade do plano (todos os participantes em fase de recebimento de benefícios), os compromissos atuariais do plano tendem a reduzir ao longo do tempo, o que é visto no exercício de 2023, houve uma redução dos compromissos atuariais em 0,96% quando comparado ao exercício de 2022.
No tocante aos ativos do plano, a rentabilidade nominal líquida, obtida pela CBS na aplicação dos recursos garantidores do Plano Suplementação da Média Salarial ao longo de 2023, foi de 14,65% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida ("meta atuarial") de 8,01%, o que, em termos reais, representou obter 10,40% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,00% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2023, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.
Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O plano não apresenta insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 520,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 0,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00

Passivo Atuarial	R$ 1.926.385.284,54
Benefícios concedidos	R$ 1.926.263.779,42
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 1.926.263.779,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R$ 1.406.859.313,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R$ 519.404.465,84
Benefícios a Conceder	R$ 121.505,12
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 121.505,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 121.505,12
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		**Assistidos**		**Patrocinador**		
	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
Contribuições Previdenciárias	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00
Normais	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00
Extraordinárias	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00
Déficit Equacionado	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00
Serviço Passado	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00
Outras Finalidades	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00
Utilização de fundos	R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
Exigência regulamentar	R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
Destinação de reserva	R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R$ 118.230.258,99
Déficit Técnico	R$ 0,00

Superávit Técnico	R$ 242.741.087,06
Reserva de Contingência	R$ 242.741.087,06
Reserva Especial para Revisão de Plano	R$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano Suplementação da Média Salarial, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/11/2023. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdênciais:

O Plano de Suplementação da Média Salarial não apresenta fundo previdencial em 31/12/2023.

Variação do resultado:

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2022, o plano demonstrou variação positiva de R$ 112.625.490,99 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R$ 258.350.140,07 em 31/12/2022 para um superávit técnico de R$ 370.975.631,06 em 31/12/2023, equivalente a 19,26% das provisões matemáticas.
Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 18,01% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente à R$ 347.034.456,24, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.
Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o Plano de Suplementação da Média Salarial apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, portanto, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.
Cabe salientar que, conforme Resolução Previc nº 23/2023, no caso de eventual destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o Ajuste de Precificação, somente se negativo.

Natureza do resultado:

Considerando que o Plano de Suplementação da Média Salarial vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não é necessária a implementação de plano de equacionamento de déficit técnico, pois o plano apresenta um resultado técnico ajustado superavitário.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros fatos relevantes:

1) O Plano de Suplementação da Média Salarial encontra-se em situação de extinção, ou seja, fechado a novas adesões, considerando a data de desativação de 01 de janeiro de 1996.

2) De acordo com o Balancete Contábil de dezembro de 2023, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizada.

3) Os Fundos do Plano em 31 de dezembro de 2023 montavam a quantia de R$ 61.852.406,68, onde R$ 58.252.822,29 é referente ao Fundo Administrativo e R$ 3.599.584,39 refere-se ao Fundo para Garantia dos Empréstimos, valores esses informados pela Entidade através do balancete contábil.

4) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23/2023. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 54 da Resolução Previc nº 23/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo divulgado no sítio eletrônico da Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835/2020.

5) O ajuste de precificação do Plano de Suplementação da Média Salarial foi apurado pela CBS por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R$ 128.234.544,00.

6) O Plano de Custeio para 2024 tem início de vigência em 01/04/2024 e é descrito abaixo.
Custeio Previdencário:
- Contribuições Normais: Não há mais contribuições de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano, uma vez que os compromissos do plano se encontram integralizados;

-Contribuições Extraordinárias: Não haverá contribuições extraordinárias de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano, para o exercício de 2024;
Custeio Administrativo:
Em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, a CBS definiu que as fontes de custeio para a cobertura dos custos administrativos do Plano a partir de 01 de janeiro de 2024 serão as receitas administrativas diretas, fundo administrativo, taxa de administração dos empréstimos, taxa de carregamento e taxa de administração.
A Taxa de Carregamento será de 0,00% e a Taxa de Administração será o valor calculado mensalmente por meio de 0,0208% (0,25% a.a) aplicado sobre os recursos garantidores do plano de benefício do mês anterior ao da competência e cobrado por meio do desconto do resultado dos investimentos do Plano de Benefício.

7) Relatórios Complementares:
- Parecer de Avaliação Atuarial 2023 (MIRADOR 0287/2024);
- Estudos Técnicos de Adequação – Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas (MIRADOR 1435/2023);
- Estudos Técnicos de Adequação – Convergência da Taxa de Juros Real Anual (MIRADOR 1519/2023).

Giancarlo Giacomini Germany

GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
MIBA 1020